



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 160/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemérita à Sra. Regina Aparecida Alves Nogueira, e dá outras providências”.

Autor: Lucas Gabriel Correia Silva (DEM)

Emendas _____

Substitutivo _____

Rejeitado

Retirado pelo Autor

Arquivado

Aprovado

Decreto Legislativo Nº _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
20 JUL 2021
Adriano
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
 Justiça e Redação
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle
03 JUL 2021
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2021

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemerita à Sra. Regina Aparecida Alves Nogueira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita à Sra. Regina Aparecida Alves Nogueira.

Art. 2º. A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Entre as várias formas de relação entre seres vivos, há uma especial que pode definir muito bem a existência dessa guerreira também conhecida como Regina Aparecida Alves Nogueira, a simbiose!

Nascida de uma mãe muito querida, que chegou a uma família com quem trabalhou, conviveu e distribuiu amor até seus últimos dias, aos 63 anos, Regina herdou, não só sua generosidade, como 8 irmãos de pele clara. E com muitos mimos e cuidados recebidos, aquela menina aprendeu a desenvolver a doação, a convivência amorosa e a manifestação afetiva, e assim a arte do cuidar, foi ganhando apenas uma cor, um tom, o da família. E logo na adolescência, Regina pode retribuir seu amor por todos, cuidando e distribuindo carinho aos novos membros da família, estando sempre disponível a ajudar seus irmãos, distribuindo seu sorriso alegre e contagiante em qualquer situação.

Hoje Regina segue essa mesma missão. Certamente existem beneficiários mais íntimos, como seus filhos e netos, biológicos ou afetivos, mas a partir de sua atuação social, toda a comunidade atendida passa a ser sua grande família. O que importa para ela é poder se manifestar pela qualidade de vida dos seus próximos, talvez como uma forma de celebrar e homenagear o que a vida lhe ofereceu até aqui.

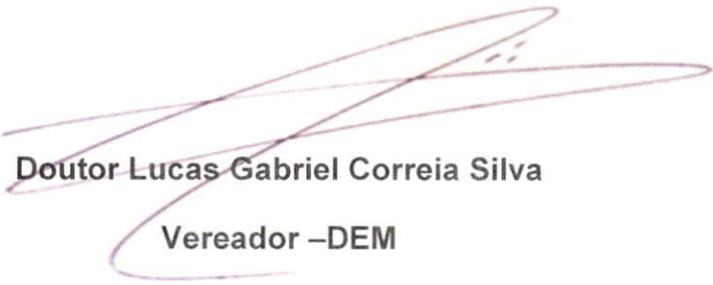
O reconhecimento de sua cidadania pelo poder executivo do município de Itapevi, é apenas um reflexo do imenso brilho que ela exala em cada atitude, ideia ou apoio.

O que vale destacar nesta cerimônia é a imensa condição que a alma humana tem de acessar seus dons mais divinos, capazes de abandonar o ego pela boa causa, de levar mais atenção as populações e comunidades mais necessitadas.

Que as iniciativas de Regina, sirvam de exemplo para todos nós cidadãos, e principalmente àqueles que tem a responsabilidade e o poder em mãos para fazer o melhor para ampliar esta onda de direito, respeito e amor.

As pequenas atitudes podem significar muito àqueles que tem tão pouco.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de julho de 2021.



Doutor Lucas Gabriel Correia Silva

Vereador –DEM